

Medida Provisória nº 1022, de 2020

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

Explicação da Ementa:

Autoriza o Ministério da Saúde a prorrogar contratos por tempo determinado de profissionais de saúde para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada**

Decisão:	Perda de eficácia, em decorrência do	Último local:	16/08/2021 - Secretaria de Expediente
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	02/06/2021 - SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO**20/08/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 222, de 20/08/21, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo para edição do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no §11 do art. 62 da Constituição Federal, em 13 de agosto de 2021, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrente da Medida Provisória nº 1.022 de 2020, que teve seu Término de vigência ocorrido em 1º de junho de 2021.

16/08/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 13-08-2021 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes das Medidas Provisórias nºs 1022, de 2020, cuja vigência encerrou-se em 01-06-2021, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 19-08-2021).

*Publicado no DCN Páginas 1151 - DCN nº 33***10/06/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 173, de 10/06/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 75/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1022, de 31 de dezembro de 2020, teve seu prazo de vigência encerrado dia 1º de junho de 2021.

Remetido Ofício CN nº 174, de 10/06/2021, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando, que expirou, no dia 1º de junho de 2021, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

TRAMITAÇÃO

02/06/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 01 de junho de 2021, da Medida Provisória nº 1022, de 2020, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal, até 13 de agosto de 2021.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 03/06/2021)

Publicado no DCN Páginas 337 - DCN nº 21

14/04/2021 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 15/04/2021.

13/04/2021 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Aguardando leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

08/04/2021 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Ato n. 15, de 02/04/2021, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, prorroga a vigência da Medida Provisória, por sessenta dias (DOU de 08/04/2021 – Seção 1 – Página 3)

05/04/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 01/06/2021.

Publicado no DCN Páginas 857 - DCN nº 13

12/02/2021 PLEN - Plenário

Ação: Deferido o Requerimento n. 3/2021, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro a retirada da Emenda de Comissão n. 5 apresentada à Medida Provisória n. 1022/2020, nos termos do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se."

Deferido o Requerimento n. 48/2021, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro a retirada da Emenda de Comissão n. 7 apresentada à Medida Provisória n. 1022/2020, nos termos do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se."

04/02/2021 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício nº 6/2021, do Congresso Nacional, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.022, de 2020, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde". À Medida foram oferecidas 7 (sete) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: "<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidasprovisorias/-/mpv/146147>".

Recebida a Mensagem nº 763/2020, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1022/2020.

TRAMITAÇÃO

04/02/2021 PLEN - Plenário

Ação: Apresentação do Requerimento n. 48/2021, pela Deputada Rejane Dias (PT/PI), que "Requer a retirada da Emenda n. 7, a Medida Provisória nº 1022, de 2020".

04/02/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 6, de 04/02/21, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhando a presente Medida Provisória, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020.

À CD.

04/02/2021 CMMPV 1022/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

Ação: À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 7º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

04/02/2021 CMMPV 1022/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 07 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Senador Paulo Paim (PT/RS)001Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)002; 003Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)004Deputada Federal Rejane Dias (PT/PI)005; 006; 007

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 11/02/2021.

Publicado no DCN Páginas 190-201 - DCN nº 3

04/01/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: À Coordenação de Comissões Mistas para recebimento de emendas.

03/01/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2021 a 01/06/2021
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2021 a 03/02/2021(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2021 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 03/02/2021.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

31/12/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 31/12/2020, na página 1, a Medida Provisória 1022/2020.

Publicado no DOU Páginas 1

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

MPV 1022/2020

Data: 31/12/2020

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/01/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 06/01/2021

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 02, de 2021, referente à Medida Provisória nº 1022, de 2020.

EMENDA 1 - MPV 1022/2020

Data: 02/02/2021

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

EMENDA 2 - MPV 1022/2020

Data: 02/02/2021

Autor: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

EMENDA 3 - MPV 1022/2020

Data: 02/02/2021

Autor: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

EMENDA 4 - MPV 1022/2020

Data: 02/02/2021

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Altera a MPV nº 1022/20

EMENDA 5 - MPV 1022/2020

Data: 03/02/2021

Autor: Deputada Federal Rejane Dias (PT/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA A MEDIDA PROVISÓRIA N. 1022 QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

EMENDA 6 - MPV 1022/2020

Data: 03/02/2021

Autor: Deputada Federal Rejane Dias (PT/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

Descrição/Ementa: Altera a Medida Provisória n 1022 que AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

EMENDA 7 - MPV 1022/2020

Data: 03/02/2021

Autor: Deputada Federal Rejane Dias (PT/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

Descrição/Ementa: AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Avulso de emendas

Data: 04/02/2021

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1022, de 2020

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 07 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Senador Paulo Paim (PT/RS)001Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)002; 003Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)004Deputada Federal Rejane Dias (PT/PI)005; 006; 007
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 11/02/2021.

Descrição/Ementa: -

OFCN 6/2021

Data: 04/02/2021

Autor: Diretor da Secretaria de Expediente

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 6, de 04/02/21, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhando a presente Medida Provisória, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020.

À CD.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1.022, de 2020.

Ofício

Data: 02/06/2021

DOCUMENTOS

Autor: Presidente da Câmara dos Deputados

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Término do prazo de vigência, em 01 de junho de 2021, da Medida Provisória nº 1022, de 2020, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal, até 13 de agosto de 2021.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 03/06/2021)

Descrição/Ementa: Of. n. 530/2021/SGM-P, da Câmara dos Deputados, que encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia).

MPCN 75/2021

Data: 10/06/2021

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 173, de 10/06/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 75/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1022, de 31 de dezembro de 2020, teve seu prazo de vigência encerrado dia 1º de junho de 2021.

Remetido Ofício CN nº 174, de 10/06/2021, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando, que expirou, no dia 1º de junho de 2021, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.022, de 2020.

OFCN 173/2021

Data: 10/06/2021

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 173, de 10/06/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 75/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1022, de 31 de dezembro de 2020, teve seu prazo de vigência encerrado dia 1º de junho de 2021.

Remetido Ofício CN nº 174, de 10/06/2021, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando, que expirou, no dia 1º de junho de 2021, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem nº , de XXXX (CN), da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 1.022, de 2020, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 174/2021

Data: 10/06/2021

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 173, de 10/06/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 75/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1022, de 31 de dezembro de 2020, teve seu prazo de vigência encerrado dia 1º de junho de 2021.

Remetido Ofício CN nº 174, de 10/06/2021, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando, que expirou, no dia 1º de junho de 2021, o prazo integral de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.022, de 2020.

OFCN 222/2021

DOCUMENTOS

Data: 20/08/2021

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 222, de 20/08/21, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo para edição do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no §11 do art. 62 da Constituição Federal, em 13 de agosto de 2021, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrente da Medida Provisória nº 1.022 de 2020, que teve seu Término de vigência ocorrido em 1º de junho de 2021.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.022, de 2020.